



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

DECRETO 003/2022 – GPM – DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO EM:

18 109 12022

Dispõe sobre a delegação de servidores para movimentação de contas e transações bancárias, através de assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso, às agências e instituições financeiras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, § 1º c/c 72, III e seguintes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Delegar à Servidora MARIA JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA SOUSA, portaria sob nº 022/2022, a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (FMDI), inscrito no CNPJ sob nº 29.159.273/0001-65, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.

Parágrafo único. Para efeitos da delegação que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias e transações deverão ser realizadas em conjunto com ordenador de despesas do respectivo fundo.

Art. 2º Ficam delegados os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar cheque;
- XI. Requisitar cartão eletrônico;
- XII. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques;
- XIII. Cancelar cheques;
- XIV. Baixar cheques;
- XV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII. Efetuar saques - conta corrente;
- XVIII. Efetuar saques - poupança;
- XIX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

- XXII. Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/ASSP;
- XXIII. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- XXIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXV. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXVI. Emitir comprovantes;
- XXVII. Encerrar contas de depósito;
- XXVIII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXIX. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio;
- XXX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/ASSP;
- XXXI. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXXII. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º O presente Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de janeiro de 2022.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA